



PORTARIA PGJ/PI Nº 2956/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão 0803766 contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0001.0020146/2024-05,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **ANGELA BORGES DE MOURA**, lotada junto à Assessoria para Distribuição Processual de 1º Grau, a concessão da condição especial de trabalho na modalidade teletrabalho, pelo período de 01 (um) ano, observados os horários de intervalo e descanso, sem acréscimo de produtividade, nos termos dos arts. 4º, inciso IV, e 19 da Resolução CPJ nº 03/2024, contados a partir da publicação da presente portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/08/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805752** e o código CRC **2A13DCDB**.